

PORTARIA N.º 506/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 356/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº **3642/2022 - SEMEC e 2024.04.24462P**.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, matrícula n.º 1858165-013 e CPF: 428.872.162- 87, com percepção de proventos integrais e com paridade, com base na Lei nº 8.466/2005 no art. 12, III, a), §3º c/c art. 40, §1º, III, e §5º da CF, e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 7.222,92** (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (40%)	R\$ - 601,56
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ - 2.105,81
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ - 526,45
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 421,16
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%)	R\$ - 2.063,69
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 7.222,92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV